

## EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA DE PROCESSOS EXTERNOS UNISUL – 2017/1 – 3ª PERÍODO

*Edital Complementar de resultados dos processos de REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA, conforme **Edital Nº 842/2016** para os Cursos de Graduação presenciais e informa acerca do processo de matrícula para o primeiro semestre letivo de 2017.*

### 1. DAS CONDIÇÕES DA MATRÍCULA

A matrícula será permitida somente para os candidatos adimplentes. Os inadimplentes deverão quitar integralmente seu débito.

Pela Portaria do MEC nº. 1.134, de 10 de outubro de 2016, o aluno somente poderá cursar, na modalidade a distância, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

As avaliações presenciais das disciplinas à distância acontecem aos sábados. Veja cronograma no site: [www.unisul.br/dad](http://www.unisul.br/dad).

A Universidade não destina vagas de processos para beneficiários do PROUNI.

### 2. DO RESULTADO

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ARARANGUÁ

#### **CURSO: ADMINISTRAÇÃO (NOTURNO)**

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
385272	PATRICIA MOREIRA FERNANDES	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
31480	LETICIA SOUZA DA SILVA	REINGRESSO	DEFERIDO

**EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA DE  
PROCESSOS EXTERNOS UNISUL – 2017/1 – 3ª PERÍODO**

**CURSO: DIREITO (NOTURNO)**

<b>ID</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>TIPO DE PROCESSO</b>	<b>PARECER</b>
631560	JAQUELINE COSTA PINTO ANDRADE	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
57454	ANA CLARA MOTA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
485678	EVA DAIANE LINHARES FIGUEIRA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO
584486	FERNANDA RAULINO NOGUEIRA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE BRAÇO DO NORTE**

**CURSO: DIREITO (NOTURNO)**

<b>ID</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>TIPO DE PROCESSO</b>	<b>PARECER</b>
632706	MILLENA LESSA DE SOUZA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IÇARA**

**CURSO: DIREITO (NOTURNO)**

<b>ID</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>TIPO DE PROCESSO</b>	<b>PARECER</b>
604301	LUCAS MACHADO DA SILVA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUBARÃO**

**CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO (NOTURNO)**

<b>ID</b>	<b>NOME DO ALUNO</b>	<b>TIPO DE PROCESSO</b>	<b>PARECER</b>
559161	VICTÓRIA EDUARDA VIEIRA SERDEIRA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	INDEFERIDO

**EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA DE  
PROCESSOS EXTERNOS UNISUL – 2017/1 – 3ª PERÍODO  
CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (NOTURNO)**

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
630814	DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	REINGRESSO	DEFERIDO

**CURSO: DIREITO (NOTURNO)**

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
629184	CARLOS EDUARDO SIMIOVSKI WURZEL	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

**CURSO: ENGENHARIA CIVIL (NOTURNO)**

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
627335	JOSIE PANATTO	REINGRESSO	DEFERIDO

**CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA (NOTURNO)**

ID	NOME DO ALUNO	TIPO DE PROCESSO	PARECER
632343	EDER MORAES DA SILVA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA	DEFERIDO

**3. DO BOLETO**

O boleto da primeira parcela, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, **não** será encaminhado pelo Correio, de modo que deverá ser impresso através do Portal MinhaUnisul, em <http://minha.unisul.br> ou no Saiac, antes do vencimento.

O boleto da primeira parcela da semestralidade terá o vencimento conforme plano vigente, e o restante das parcelas vencerão no 5º dia útil dos meses subsequentes.

## **EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA DE PROCESSOS EXTERNOS UNISUL – 2017/1 – 3ª PERÍODO**

### **4. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento relativo à primeira parcela da semestralidade até o vencimento. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna sem efeito os procedimentos anteriores adotados pelo aluno excluindo-o do processo.

### **5. DO CANCELAMENTO DO CURSO**

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas oferecidas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

### **6. DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas do semestre letivo de **2017/1** iniciarão em **6 de março de 2017**. Os Cursos de Calendário Especial terão início conforme o previsto no cronograma de cada Curso e as informações estarão à disposição nas respectivas coordenações.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O ENADE é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade da participação da prova no decorrer de seu curso.

**EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADOS E DE MATRÍCULA DE  
PROCESSOS EXTERNOS UNISUL – 2017/1 – 3ª PERÍODO**

É vetada a participação na colação de grau de alunos irregulares no ENADE e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso e conseqüentemente impossibilitará o registro do diploma.

O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer dos resultados deste processo seletivo.

Tubarão, SC, 14 de março de 2017.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino